



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Gerais

Autorização de Contratação Direta

Processo nº: 05/2025

Dispensa nº: 04/2025

Com fundamento no Art. 72 inciso VIII da Lei Nacional nº 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** os Itens a seus respectivos Fornecedores vencedores e **AUTORIZA** esta Dispensa de Licitação para a contratação segundo as informações descritas abaixo:

Fundamento Legal

- Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
Estado de Minas Geraí

Extrato das Cotações recebidas

ITEM ÚNICO - Prestação de serviço de confecção da Medalha de Honra ao Mérito Feminino - “Osmari Clarinda de Oliveira” com estojo.

Classif.	Razão Social	CNPJ	Valor Global	Data e hora de envio
1	Arte Maiz	38.463.618/0001-60	R\$190,00	21/01/25 às 09:15
2	Artnox	03.432.188/0001-35	R\$190,00	21/01/25 às 16:33
3	Adonai	18.426.600/0001-81	R\$350,00	21/01/25 às 16:50

- A cotação da empresa Adonai Comunicação Visual Ltda foi considerada excessivamente elevada mediante cálculo na planilha financeira. Após uma nova competição por critério de desempate, a empresa Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox Ltda (Artnox) foi a vencedora, pois apresentou o menor preço.

Identificação do Vencedor

- Razão Social: Gilmar de Freitas Placas em Aço Inox Ltda (Artnox)
- CNPJ: 03.432.188/0001-35
- Nome Comercial (fantasia): Artnox
- Situação: Fornecedor devidamente habilitado (cf. documentação anexa aos autos do Processo).



Razão da Escolha e Justificativa de Preço

- Razão da Escolha: O fornecedor supracitado sagrou-se vencedor após ter sido dada oportunidade de competição com outros fornecedores interessados, tendo ofertado a Cotação de menor valor para o objeto desta Contratação, desconsiderando-se aquelas eventualmente identificadas como inexequíveis ou excessivamente elevadas.
- Justificativa de Preço: O valor global a ser pago pela Câmara nesta Contratação **R\$ 1.602,00 (um mil, seiscentos e dois reais)** demonstra-se abaixo do Valor Estimado Global da Contratação **R\$1.633,50 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**, portanto, compatível com o valor praticado pelo mercado, conforme a presunção de equivalência entre ambos. Entende-se, portanto, que o valor a ser pago nesta Contratação é vantajoso para a Administração Pública.

Previsão Orçamentária

- Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0101.6.003 3390-30–Material de Consumo Ficha 01 – Fonte 1.500.000.0000.

Lagoa da Prata, 27 de janeiro de 2025.

Presidente da Câmara